



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO DE PROGRAMAS DE TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO - CAPTA/ProGrad

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8141 - <http://www.ufscar.br>

Edital nº 1/2025/CAPTA/ProGrad

A **Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)**, por meio do(a) **Coordenadoria de Articulação de Programas de Treinamento e Acompanhamento Acadêmico (CAPTA)** torna público o Edital nº 1/2025/CAPTA/ProGrad, documento SEI 1807285, referente à seleção de projetos a serem contemplados com uma bolsa no âmbito do Sub-Programa "Treinamento dos Estudantes de Graduação". O Edital foi aprovado na 116ª reunião do(a) Conselho de Graduação, o qual se encontra registrado nos autos do Processo SEI nº **23112.010104/2025-27**.

#### 1. DO OBJETO

1.1. O Sub-Programa "Treinamento dos Estudantes de Graduação" é uma iniciativa da ProGrad. Seu regulamento foi aprovado conforme Parecer CEPE 095/90, de 29/08/90, e atualizado e aprovado na 217ª reunião do CEPE, conforme Parecer 895/2004.

#### 2. DOS OBJETIVOS

2.1. Apoiar o desenvolvimento de atividades que:

2.1.1. Não estejam previstas nas disciplinas de graduação e não incluam atividades relativas a estágios e trabalhos de conclusão de curso;

2.1.2. Não possam ser contempladas com outro tipo de bolsa oferecida pela Universidade: monitoria, atividade, iniciação científica, extensão.

#### 3. DOS PROPONENTE DOS PROJETOS

3.1. Os projetos podem ser de responsabilidade de docentes como também de servidores técnico-administrativos que possuam nível superior, habilitados para a supervisão;

3.2. Cabem ao responsável pelo projeto: a orientação, a condução e a avaliação das atividades de treinamento;

3.3. O responsável deverá encaminhar à Coordenadoria de Articulação dos Programas de Treinamento e Acompanhamento Acadêmico (CAPTA) até um mês após o término das atividades, o relatório do(a) bolsista devidamente avaliado;

3.4. Caso o(a) responsável por projeto em andamento queira apresentar novo projeto e solicitar nova bolsa em período subsequente, deve encaminhar sua solicitação à CAPTA, juntamente com uma avaliação do projeto em curso, antes do julgamento das novas solicitações.

Observação: caso a atividade de treinamento do aluno seja classificada como interáreas ou interunidades, deverá ser designado um coorientador. Este coorientador não será responsável pelo projeto.

#### 4. DOS PROJETOS

4.1. Os projetos devem contemplar os seguintes itens: introdução, objetivos, justificativas, metodologia, resultados esperados e cronograma de atividade em um total de 5 páginas.

4.2. A submissão será feita através do preenchimento das informações e envio do projeto via formulário disponível no link: <https://forms.gle/yc9aGGxwuX9hsR5F6>;

4.2. Os objetivos devem ser definidos para que possam ser alcançados integralmente no período máximo de seis meses;

4.3. Serão contemplados 25 projetos que representam um investimento da ProGrad no valor de R\$ 70.050,00;

4.4. Visando contemplar o maior número de solicitações, em princípio, será concedida uma bolsa por solicitante.

#### 5. VALOR E DURAÇÃO DAS BOLSAS

- 5.1. As bolsas terão remuneração equivalente a dois terços (2/3) da bolsa de Iniciação Científica do CNPq (atualmente correspondente ao valor de R\$ 467,00);
- 5.2. Sua duração será de seis meses.

## 6. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

- 6.1. A seleção do(a) bolsista ficará a critério do responsável pelo projeto aprovado, que deverá publicar edital de seleção observando-se os seguintes aspectos: habilitação do candidato para as tarefas exigidas e nível de carência (em caso de empate);
- 6.2. O(a) bolsista deverá estar matriculado regularmente em curso de graduação da UFSCar e ter doze horas semanais disponíveis para a execução do trabalho;
- 6.3. Não poderão participar do processo de seleção, estudantes que tenham sido anteriormente desligados do sub-programa por desempenho insatisfatório;
- 6.4. É vedado o acúmulo de bolsas de fomento à pesquisa, provenientes de órgãos públicos, por parte do bolsista, sob pena de ressarcimento das verbas recebidas em duplicidade;
- 6.5. É vedada a possibilidade de um mesmo bolsista ser indicado duas ou mais vezes para executar um mesmo conjunto de atividades de treinamento.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. A classificação dos projetos será feita considerando os seguintes aspectos: clareza da proposta, aderência aos objetivos do sub-programa; compatibilidade das atividades atribuídas ao bolsista em relação à carga horária semanal exigida.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1. Os resultados serão divulgados na página da ProGrad no endereço: <https://www.prograd.ufscar.br/pt-br/estudantes/bolsas/bolsa-treinamento>.

## 9. CRONOGRAMA

Etapa	Responsável	Data/Período
Publicação do edital	CAPTA	09/04/2025
Período de inscrição	CAPTA	09 A 30/04/2025
Análise dos projetos	CAPTA	30/04 a 14/05/2025
Divulgação dos resultados	CAPTA	15/05/2025
Seleção dos bolsistas	Proponentes	16 a 26/05/2025
Envio da lista de selecionados à CAPTA	Proponentes	27/05/2025
Divulgação dos bolsistas selecionados por projeto	CAPTA	28/05/2025
Envio dos Termos de Compromisso dos bolsistas via formulário específico	Bolsistas e Proponentes	29/05 a 02/06/2025
Início das atividades	Bolsistas e Proponentes	02/06/2025

São Carlos, 09 de abril de 2025.

Profa. Dra. Thais dos Guimarães Alvim Nunes

Coordenadora da Coordenadoria de Articulação dos Programas de Treinamento e Acompanhamento Acadêmico (CAPTA)



Documento assinado eletronicamente por **Thais dos Guimaraes Alvim Nunes, Coordenador(a)**, em 09/04/2025, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1807285** e o código CRC **D6C894A2**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.010104/2025-27

SEI nº 1807285

*Modelo de Documento: Edital, versão de 05/Dezembro/2019*